



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 468/2020-CGJCE

Fortaleza, 16 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8504160-51.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/10, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

(RCBR) CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO EST. DE GOIÁS, OFICIO CIRCULAR 523/2020, PROAD 202010000245552

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: terça-feira, 10 de novembro de 2020 19:31

Para: coger [coger@tjac.jus.br]; chefia cgj [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAP - Corregedoria; corregedoria [corregedoria@tjam.jus.br]; corregedoriageral [corregedoriageral@tjba.jus.br]; corregedoriainterior [corregedoriainterior@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf [corregedoriadf@tjdft.jus.br]; corregedor [corregedor@tjes.jus.br]; cgjma [cgjma@tjma.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tj.mt.gov.br]; corregedoria [corregedoria@tjms.jus.br]; gacorapoio [gacorapoio@tjmg.jus.br]; corprot [corprot@tjmg.jus.br]; corregedoria interior [corregedoria.interior@tjpa.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpb.jus.br]; cgj [cgj@tjpr.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpe.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpi.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrj.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrn.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tj.rs.gov.br]; secretariacgj [secretariacgj@tj.rs.gov.br]; cgj [cgj@tjro.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]; cgj [cgj@tjsc.jus.br]; coordenadoria apoio [coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjsp.jus.br]; correg [correg@tjse.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]

Anexos: Ofício Circular nº 523-2020.pdf (897 KB)**PARA FINS DE CIENTIFICAÇÃO**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202010000245552
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 523 /2020

Trata-se do Ofício nº 171/2020, subscrito pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Anápolis, Dr. Carlos José Limongi Sterse, por meio do qual comunica a inutilização dos papéis de segurança usados para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos magistrados do Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353658143161 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000245552

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2020 às 10:19



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Anápolis
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício n.º 171/2020-Sec. Dir.

Anápolis, 19 de julho de 2020

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO,

Assunto : Comunicação - Apostila de Haia – Inutilização de Papel de Segurança

Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho expediente apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do qual preposto do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Anápolis-GO informa a inutilização de papel de segurança de n.º (A5783352-A5783371-A5783370 - JULHO) (A5783391-A5783401-AGOSTO) que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil após solicitação do serviço extrajudicial (CNS n.º 02.480-2) para realização de Apostila - Convenção de HAIA.

Tal comunicação está fundada no disposto no artigo 16 do Provimento de n.º 62 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 14.11.2017 que “dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 05 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila), *in verbis*:

(...) Art.16: Em casos de extravio ou de inutilização do pale de segurança utilizado para o ato de aposição de apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Segue certidão de destruição total dos papéis de segurança, mediante fragmentação.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS JOSÉ LIMONCI STERSE
Juiz de Direito e Diretor do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205500667

Nome original: Julho - setembro 2020 .pdf

Data: 15/10/2020 11:59:35

Remetente:

Alex Valadares Braga

Anápolis - 1º Tabelionato de Notas do Município de Anápolis

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Provimento 62 2017, selos inutilizados.

DIRETORIA DO FORO
COMARCA DE ANÁPOLIS
PROVIMENTO
388 - 2020
Anápolis, 15. 10/20
Marcelle

Assinado digitalmente por: LINA DI CLEMENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 28/10/2020 às 13:15.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

33 de 5044



1º CARTÓRIO
OFÍCIO DE NOTAS

Alex Valadares Braga - Tabelião



CERTIDÃO

Certifico que, nos termos do artigo 16, Parágrafo único, do Provimento 62/2017, eu Felipe Villasboas de Oliveira, 2º Tabelião Substituto, destruí mediante fragmentação, marca KOBRA 240, os papéis de segurança para Apostilamento de HAIA, nº (A5783352 – A5783371 – A5783370 - Julho) (A5783391 - A5783401 - Agosto), de modo inutilizá-los totalmente.

Certifico, ainda, que os papéis foram destruídos em sua totalidade.

Lavro a presente certidão, em uma via, a qual fica arquivada eletronicamente em pasta própria. Do que dou fé.

Anápolis, 14 de outubro de 2020.

Felipe Villasboas de Oliveira

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202010000245552

LINA DI CLEMENTE
SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 13:15



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 5123/2020

Processo 202010000245552
Interessado 1º Tabelionato de Notas
Assunto Comunicação
Comarca Anápolis – GO

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da CGJ,

Trata-se da comunicação do Titular do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Anápolis, acerca da **inutilização do Papel de Segurança Nº (A5783352, A5783371, A5783370 – JULHO) e (A5783391, A5783401 – AGOSTO)**, utilizado para fins de apostilamento – Apostilamento de Haia, para as providências de competência deste Órgão Correicional.

No que refere-se a inutilização do papel do apostilamento, o artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, dispõe:

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedora-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato”.

Desta forma, manifestamos pela expedição de ofício circular às Comarcas do Estado de Goiás para cientificação dos magistrados, titulares e interinos dos serviços extrajudicial, o qual deverá ser instruído com a íntegra dos documentos anexados no evento 01.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSORIA DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia,(datado e assinado digitalmente).

Benilde Dutra
19ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353516473901 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000245552

BENILDE ARRUDA DUTRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 29/10/2020 às 16:05